



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 22/2006-CONSUNI/UFAL, de 13 de junho de 2006.

APROVA, “AD REFERENDUM”, O PROGRAMA DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO À DISTÂNCIA, ESTABELECIDO PELO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A UFAL E O BANCO DO BRASIL.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 05289/2006-06;

RESOLVE, “Ad Referendum” do CONSUNI:

Art. 1º - Aprovar o Programa de Graduação em Administração, na modalidade à distância, estabelecido pelo Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e o Banco do Brasil S/A, com a interveniência do Ministério da Educação.

Parágrafo Único - Esta iniciativa fica instituída como **PROJETO EXPERIMENTAL** do *SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB* do Ministério da Educação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitora da Universidade Federal de Alagoas,
em 13 de junho de 2006.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea.
Reitora